

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de placas para veículo ônibus pertencente a frota própria desta secretaria.

3 –NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a aquisição de placas veiculares modelo Mercosul se faz necessária para a cumprir a obrigatoriedade de emplacamento dos veículos ônibus e substituição de carros baixos, bem como que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para o tráfego dos veículos em circulação regulamentado.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária:

Programação: 05.001.12.361 .0005. 2057

MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento despesa 87 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Programação: 05.001.12.361 .0005. 2.090

MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%

Elemento despesa 102 33.90.30.00 Material de Consumo





5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

A contratada ficará a cargo de executar os serviços mencionados nas condições gerais em conformidade com as especificações estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.

Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E SUSTENTABILIDADE

Dentro do presente estudo, verifica-se que empresa (M. GRACIANO DA SILVA LOPES) é o único autorizado para a confecção para aquisição de confecção de placas para veículos.

Ainda assim, entendemos que a solução possível para atender ao objeto é a realização de processo de inexigibilidade de licitação objetivando o fornecimento de Serviços de aquisição de placas.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de preço realizada por esta Secretaria levou em consideração os valores pagos pela aquisição de placas no ano de 2022.

Conforme consta nos registros contábeis que no ano de 2022 fora realizado no terceiro trimestre do ano empenhos global para aquisição de placas.

Desta forma, para o ano de 2024, estima-se um valor R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) para atender o empenhamento dos veículos ônibus e carros bairros da frota própria municipal.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a princípio de que a prefeitura tem obrigatoriedade no empenhamento dos veículos e por ser um serviço essencial para o bom funcionamento dos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação.

10- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação deverá ser realizada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inciso I e II, da Lei 14.133, de 2021, uma vez que corresponde à hipótese de exclusividade no fornecimento de serviços na base territorial do Município em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do





procedimento licitatório.

10- CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita neste estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Miguel do Guaporé, 19 de agosto de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Marinedy Almeida Silva (CPF ###.###.752-##) em 28/08/2024 - 10:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsign.lxsistemas.com.br/pmsmguaopore/documento/Assinado/36539>. Folha 4 de 4

